



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 997, DE 02/04/1974

Dá denominação às ruas do Bairro Sagrado
Coração de Jesus (Pacheco).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-ão ruas:

Rua 1 (um) João Sette

Rua 2 (dois) José Saraiva Filho

Rua 3 (três) José Soares Filho

Rua 4 (quatro) Cristóvão Alvarenga

Rua A Dr. Antonio Brant Ribeiro

Rua B Murilo de Oliveira Leite

Rua C D. Eugenia Teixeira Bráulio

Rua D D. Maria Pacheco

Rua F Santa da Fonseca Castro

Rua G José Galdino Vieira

A Praça situada entre as Ruas F e C denominar-se-á Praça Dr. João Martins de Oliveira.

Art. 2º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fixar uma placa no local, quando de sua inauguração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 2 de abril de 1974.

Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal

- Autor(es): Wilton Paiva Tavares / PL nº 03 de 28.03.1974

- Publicada em: 02/04/1974